

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 38/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 98/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA SILVIO ANTONIO PADILHA CALÇAMENTOS LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **SILVIO ANTONIO PADILHA CALÇAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vigarário Lourenço, nº 211, bairro São Cristóvão, Videira/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 43.984.036/0001-60, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 98/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de prazo tendo seu termo final prorrogado para 31/12/2024, após análise e aprovação do setor de engenharia deste município.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 07 de junho de 2024.

CONTRATADA

CONTRATANTE

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO